



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2017

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento e administração de vales refeição/alimentação, na forma de cartão magnético e/ou eletrônicos, com chip, destinados aos servidores da Autarquia.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

PROTOCOLO FÍSICO Nº 1840/2017

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

VALOR TOTAL ESTIMADO COM DESCONTO DA TAXA: R\$ 3.911.599,11 (três milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e onze centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade de Campinas(SP), na Praça Voluntários de 32 s/n. Ponte Preta, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ANDRÉ ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22; pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, com sede na Av. Presidente Vargas, 2001 – conj. 174, Jardim Santa Ângela, CEP: 14020-525 – Ribeirão Preto(SP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.344.497/0001-41, Inscrição Estadual isenta e Inscrição Municipal nº 1146203/01, representada pelo Sócio **Sr. NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, portador do RG nº 32.594.073-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 225.748.008-26 (outros dados constam no protocolo físico em epígrafe), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do **Contrato nº 09/2017**, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **17 de Outubro de 2021 a 16 de Outubro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica mantido o valor global estimado no 3º Aditamento, qual seja: **R\$ 3.911.599,11** (três milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e onze centavos) **para o próximo período dos 12 (doze) meses**, já com o desconto da taxa, para a quantidade mensal estimada de **300 (trezentos) vales refeição/alimentação**, com valor individual de **R\$ 1.041,51 (um mil e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, de conformidade com o requerimento do DRH-Setec às fls. 02, parecer jurídico fls. 71 e demais informações/despachos constantes no protocolado nº 1604/2021, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores são os constantes da tabela abaixo:

Objeto	Quantidade de Empregados (Estimativa)	Valor Unitário	Valor Total Mensal
Prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e administração de vales refeição/alimentação, na forma de cartão magnético e/ou eletrônicos, com chip, destinados aos servidores da Autarquia, conforme Memorial Descritivo - Anexo I, do Pregão Eletrônico 11/2017.	300	R\$ 1.041,51	R\$ 312.453,00
Valor para emissão de 2ª via do cartão: R\$ 6,00			
Total para 13 parcelas			R\$ 4.061.889,00
Serviço de Administração	Taxa negativa - 3,70%	Valor serviço	
		- R\$ 150.289,89	
TOTAL para o novo período Contratual (Valor Total para 13 parcelas) + Taxa de - 3,70% (nesse caso é negativa)			R\$ 3.911.599,11



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo passa a vigorar a partir de 17.10.2021, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 09/2017 e Aditamentos, tudo em conformidade com o Protocolo nº 1840/2017 – Pregão Eletrônico nº 11/2017.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

Campinas, 09 de Setembro de 2021.

ANDRÉ ASSAD MELLO
Presidente-SETEC

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

DIRCEU PEREIRA JUNIOR
Diretor Téc. Operacional-SETEC

X

NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Sócio-VEROCHEQUE

Testemunhas:

Gestor: **CLAUDINETE PENHA DA C. DE SOUZA**
Função: Gerente DRH
CPF: 119.394.648-46
E-mail: claudinete.souza@setec.sp.gov.br

Fiscalizador: **SANDRA MARA ALONSO**
Função: Líder de área
CPF: 079.848.868-90
E-mail: sandra.alonso@setec.sp.gov.br

Verocheque: **MARTA AP. BARBIERI**
Cargo: Diretora Comercial
CPF: 071.599.078-09
E-mail: mbarbieri@verocard.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

PROTOCOLO FÍSICO Nº 1840/2017

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 11/2017

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 09/2017 (PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES)

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento e administração de vales refeição/alimentação, na forma de cartão magnético e/ou eletrônicos, com chip, destinados aos servidores da Autarquia.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email:(*) SÉRGIO RENATO BUEND CURCIO, OAB/SP 112.563, E-MAIL: sergio.curcio@setec.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 09 de Setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 282.577.108-22

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'dm', 'A', and 'M'.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 282.577.108-22

E-mail: andre.mello@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 188.182.318-04

E-mail: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: DIRCEU PEREIRA JUNIOR

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

E-mail: dirceu.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratado:

Nome: NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI

Cargo: Sócio - VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

CPF: 225.748.008-26

E-mail institucional/pessoal: nicolas@verocard.com.br

Assinatura: x _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.